# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE

# PEDREGULHO

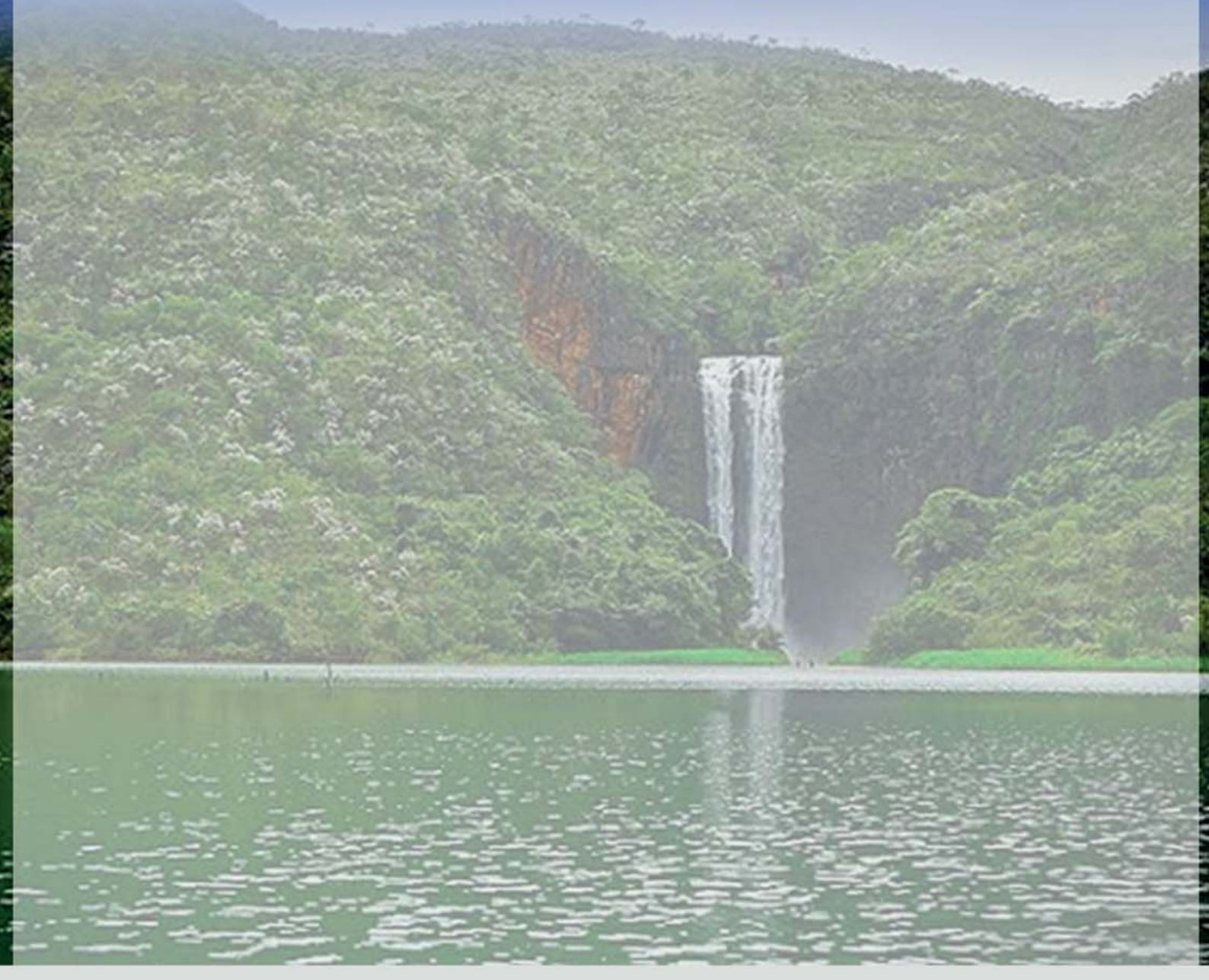
Quarta-feira, 30 de setembro de 2026 Ano III | Edição nº 591



# SUMÁRIO

MUNICÍPIO DE
# PEDREGULHO

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Oficiais*** ..... 3
Decretos ..... 3



**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

# DECRETO N.º 4.015 DE 30 DE SETEMBRO DE 2026

Dispõe sobre alterações no Orçamento Fiscal de 2026 e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA, Prefeito Municipal de PEDREGULHO, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, observadas as disposições da Lei Federal n.º 4.320/64 e da Lei Municipal n.º 3433/2025 (Lei Orçamentaria Anual),

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2026, no valor total de R$ 136.300,00 (cento e trinta e seis mil, e trezentos reais), na seguinte classificação:

**02.08.03 ENSINO FUNDAMENTAL**
12.306.1201 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
2407 MERENDA ESCOLAR
33903200 Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita

| | |
|---|---|
| **Fonte / Aplicação: 022000001 MERENDA ESCOLAR ESTADO** | **136.300,00** |
| **TOTAL.....** | **136.300,00** |
| **TOTAL GERAL.....** | **136.300,00** |

Parágrafo único. O recurso para a cobertura do crédito adicional aberto na forma deste artigo é de origem de excesso de arrecadação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PEDREGULHO, 30 DE SETEMBRO DE 2026

CARLOS EDUARDO BARBOSA TEIXEIRA
PREFEITO MUNICIPAL